

**EMENDA ADITIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº 2687/2021.**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda à Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2692, de 11 de março de 2021.

*Inclui o § 7º no art. 2º com a seguinte redação:*

§ 7º As edificações já existentes terão o prazo de 2 (dois) anos para se adequarem ao disposto no presente artigo.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 22 de abril de 2021.

**SANDRO DRUM**

Presidente da Comissão de Orçamento e  
Finanças

**ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**

Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final

**JOSÉ JAIR BORGES**

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e  
Finanças

**ORQUELITA SALGADO DA COSTA**

Vice-Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Redação Final

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS  
DA SILVA**

Membro da Comissão de Orçamento e  
Finanças

**CLERES MARIA CAVALHEIRO  
REVELANTE**

Membro da Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação Final